



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

(Concessão de Lotes do Distrito Industrial do município de Santa Cruz da Conceição.)

De acordo com impedimentos jurídicos para realizar referido processo licitatório, conforme parecer que dos autos consta, **REVOGO** o referido certame licitatório, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
Secretária: - Remeta à Contabilidade/Tesouraria para cancelamento de recursos financeiros reservados, bem como notificação das empresas convidadas.

Santa Cruz da Conceição, 21 de Maio de 2013.

**OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL**